

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PORTARIA Nº 021/2023.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO BORGES, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, com base no art.24, "I", do Regimento Interno; CONSIDERANDO a Lei Municipal 689/2023, que dispõe sobre os valores das diárias e concessão; CONSIDERANDO o disposto no art. 16, da Resolução nº. 028/2020 - TCE; CONSIDERANDO, a necessidade do deslocamento do vereador GELSON FERNANDES DA SILVA onde participará na cidade do Natal/RN, de reuniões e eventos na FECAM/RN e outras entidades, pertinentes ao cargo que exerce.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder 01 (UMA) diária no valor de R\$ 500,00 (quinquinhos reais), o Sr. GELSON FERNANDES DA SILVA, ocupante do cargo de Vereador desta Casa Legislativa, matrícula 00050, para fazer face as despesas e estadias na cidade do Natal/RN, onde vai participar de reuniões e ventos na FECAM/RN e outras entidades, pertinentes ao cargo que exerce, no dia 10 de julho de 2023.

Art.2º - AUTORIZAR a Tesouraria a efetuar o pagamento das diárias de que trata o art.1º da presente portaria.

Art. 3º - O vereador beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria fica obrigado à prestação de Contas nos termos do art. 16, III da Resolução n 028/2022 - TCE.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Olho d'Água do Borges/RN, 07 de julho de 2023.

JESSICA LEITE QUEIROGA SALES
PRESIDENTE DA CÂMARA

Publicado por: Jessica Leite Queiroga Sales
Código Identificador: 66800173

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 10/07/2023.
EDIÇÃO 1689. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>